Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/00

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas , relativas ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 11 de outubro de 2000.

JORGE LOPES DE MORAIS
PRESIDENTE

AMILTON XAVIER DE MATOS
SECRETÁRIO